GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Divisão Técnica

Comissão de Preparação de Licitação da Diretoria de Edificações

ELEMENTOS TÉCNICOS PARA LICITAÇÃO

1.NÚMERO: 034/2023

2. DATA: **31/08/2023**

3. PROCESSO: 00112-00000661/2022-19

4. LOCAL: NOVACAP – SAP LOTE B – Brasília/DF

5. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos e instalações mecânicas de: 4 (quatro) elevadores elétricos instalados no Hospital Regional do Paranoá.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, permitida a prorrogação por iguais e sucessivos períodos, por até 60 (sessenta) meses, se comprovada anualmente a vantajosidade econômica da continuidade do contrato para a Administração Pública.

7. VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: **R$ 544.614,53** (quinhentos e quarenta e quatro mil seiscentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos).

8. FONTE DE RECURSOS: Programa de Trabalho: 10.302.8202.2396.0020 - Natureza de Despesa 33.90.39 Fonte 100 , disponibilizando o valor de **R$423.433,99** (quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos) conforme Disponibilidade Orçamentária n.º n.º 5824/2023 - SES/FSDF/DIOR/GEO/NPO (**Doc SEI/GDF nº 115997290**) e Ofício Nº 5354/2023 - SES/GAB (**Doc SEI/GDF nº 116366718**).

O valor informado acima atende ao solicitado no Despacho SES/GAB (115355623), Despacho SES/SUPLANS/DIPLAN/GEPLOS (115243394) e visa o atendimento de despesas com a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia de natureza continuada**,** conforme Planilha Estimativa (Doc. SEI/GDF n.º 109645874), nos termos do Ofício Nº 1518/2023 - NOVACAP/PRES (115130299), sendo correspondente ao previsto para o presente exercício.

Ressalta-se que e o valor residual de **R$ 121.180,54** (cento e vinte e um mil cento e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos) será informado no próximo exercício financeiro, conforme disponibilidade Orçamentária n.º n.º 5824/2023 - SES/FSDF/DIOR/GEO/NPO (**Doc SEI/GDF nº 115997290**).

09. CRITÉRIO DE JULGAMENTO : Menor Preço - Projeto básico Manutenção de Equipamentos Eletromecânicos-R07 Item 2. (**Doc SEI/GDF nº 121279151).**

10. REGIME DE EXECUÇÃO: **Empreitada por Preço Global** - Projeto básico Manutenção de Equipamentos Eletromecânicos-R07 Item 2. (**Doc SEI/GDF nº 121279151).**

11. MODO DE DISPUTA: **ABERTO** - Projeto básico Manutenção de Equipamentos Eletromecânicos-R07 Item 2. (**Doc SEI/GDF nº 121279151).**

12. FORMA DE PAGAMENTO: As formas, condições e prazos dos pagamentos serão efetuados conforme descrito na SEÇÃO X - DO PAGAMENTO, do RLC/ NOVACAP, no Edital, bem como com o que for estabelecido no Contrato, em compatibilidade com o Convênio ou Termo de Cooperação estabelecido entre a CONTRATANTE e o órgão CONVENENTE, informado no Projeto básico Manutenção de Equipamentos Eletromecânicos-R07 **-** no **item 18**, (**Doc SEI/GDF nº 121279151).**

13. CARACTERÍSTICAS DA OBRA: Projeto básico Manutenção de Equipamentos Eletromecânicos-R07 **Item 20**.

A PROPONENTE deverá comprovar sua *Capacidade Técnica-operacional*, por meio da apresentação de um ou mais atestados, em nome da EMPRESA PROPONENTE, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante executou serviços com características pertinentes e semelhantes ao objeto licitado, de acordo com o quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.1	Certificado de Acervo Técnico (CAT) da PROPONENTE, que comprove a execução de serviços continuados de Operação e Manutenção Preventiva e Corretiva de elevadores elétricos com quadros de comando do tipo VVVF.	**und.**	**03**

Será admitido o somatório dos atestados para comprovação dos quantitativos mínimos exigidos da PROPONENTE e relativos à sua capacidade técnica-operacional, desde que os contratos que lhes deram origem tenham sido executados de forma concomitante, por um período mínimo de 01 (um) ano ininterrupto

A PROPONENTE deverá comprovar a *Capacidade Técnica-profissional*, mediante apresentação de uma ou mais Certidões de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou dos membros da equipe técnica que participarão da execução do contrato, relativa(s) à prestação de serviços compatíveis com as características do objeto licitado, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
2.1	Certificado de Acervo Técnico (CAT) de Engenheiro Mecânico devidamente registrado no CREA, que comprove a execução de serviços continuados de Operação e Manutenção Preventiva e Corretiva de elevadores elétricos com quadros de comando do tipo VVVF.

Para fins de comprovação de execução das atividades supracitadas, serão aceitos acervos técnicos que atestem a execução de um ou mais serviços separadamente por um período mínimo de 01 (um) ano.

Serão inabilitadas as licitantes que indicarem um mesmo profissional para assumir a função de responsável (is) técnico(s) ou membro(s) da equipe técnica, não cabendo qualquer alegação ou recurso

Subcontratação:

A CONTRATADA não poderá subempreitar/subcontratar o total das obras e serviços a ela adjudicados.

NA PRESENTE CONTRATAÇÃO SERÁ ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO FACULTATIVA DE ATÉ 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR TOTAL ESTIMADO.

15.COMPONENTES DO PROJETO BÁSICO :

O presente documento "ELEMENTOS TÉCNICOS PARA LICITAÇÃO" é composto das seguintes peças:

- Relação de documentos – RRTs, ARTs **(Doc SEI/GDF nº 109645516);**
- Relação de documentos - **Planilha Estimativa 033/2022-SEORÇA-SDS-R01** (Doc. SEI/GDF 109645874) e o Atesto n.º 32/2023 **(Doc SEI/GDF nº 109646112)** pelo autor responsável técnico.
- Especificações Técnicas Manutenção de Equipamentos Eletromecânicos - **R05 (Doc SEI/GDF nº 101842999);**
- Projeto básico Manutenção de Equipamentos Eletromecânicos-R07 (**Doc SEI/GDF nº 121279151);**
- Termo de Cooperação Técnica nº 001/2017 **(Doc SEI/GDF nº 114250605)** e Primeiro termo aditivo ao termo de cooperação técnica nº 001/2017 - SES/DF **Doc SEI/GDF nº 114251188).**
- Matriz de Riscos (**Doc SEI/GDF nº 118582155).**
-
- **OBSERVAÇÃO:**
-
  - 1 - Em cada "*LISTAGEM DE DOCUMENTOS*" são informadas todas as documentações que fazem parte destes *"ELEMENTOS TÉCNICOS PARA LICITAÇÃO".*
  - 2 - As *"LISTAGEM DE DOCUMENTOS"* são anexos destes *"ELEMENTOS TÉCNICOS PARA LICITAÇÃO"*.

DA APRESENTAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO:

1. Conforme item 8**.3** do Projeto básico Manutenção de Equipamentos Eletromecânicos-R07 Item 1. (**Doc SEI/GDF nº 121279151).**

2. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos e art. 56 da Lei 13.303/2016).

3. As empresas licitantes deverão apresentar as **planilhas orçamentárias e o cronograma físico-financeiro** em meio magnético no formato Excel, sob pena de desclassificação.

4. O preço global da proposta deverá ser inferior ou no máximo igual ao estimado pela NOVACAP.

Nota: Estes elementos técnicos consistem no resumo dos documentos constantes no presente processo.

Marcelo José Ferreira da Cunha

Mat. 74.403-4

Assessor II

Coordenador CNUAPLI/DE

Eng° Carlos Alberto Spies

Diretor de Edificações

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSÉ FERREIRA DA CUNHA - Matr.0074403-4**, **Membro da Comissão de Preparação de Licitação da Diretoria de Edificações**, em 31/08/2023, às 12:58, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3**, **Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 31/08/2023, às 15:22, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **121309056** código CRC= **EB73BA95**.